

PORTARIA Nº: 00621/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TUCURUI;
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Período: 30/01/2024 a 31/01/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR COM 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970379; SANDRO SOARES ALMEIDA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR 01 (UM) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5961061; RENATO LOPES DE ALMEIDA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039986**PORTARIA Nº: 00676/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 06 (SEIS) PPLS, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SOURE;
Período: 16/01/2024 a 18/01/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039980**PORTARIA Nº: 00762/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE BEBEDOUROS PARA OS BLOCOS CARCERÁRIOS DA UCR CAMETÁ, UCR MOCAJUBA E UCR ABAETETUBA.

Origem: ANANINDEUA;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 05/02/2024 a 06/02/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):

5940850; FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS; POLICIAL PENAL;
5954138; DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039993**PORTARIA Nº: 00754/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, SENDO RETIRADA DE MATERIAIS DE PINTURA NA GPAT; ENTREGA DE EQUIPAMENTOS NA GSM; COLETA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO ALMOXARIFADO; COLETA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA DLPI E DEVOLUÇÃO DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.

Origem: BRAGANÇA;
Destino: BELÉM;
Período: 31/01/2024 a 31/01/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):

5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039997**FÉRIAS****PORTARIA Nº 161/24/DGP/SEAP, de 24/01/24**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; AIRTON ALVES SAMPAIO JUNIOR; 5942957; 2023; 15.03.24 a 29.03.24; 14.06.24 a 28.06.24 / 2; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; 5970473; 2024; 17.03.24 a 31.03.24; 15.06.24 a 29.06.24 / 3; DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO; 5954138; 2023; 01.03.24 a 15.03.24; 15.04.24 a 29.04.24 / 4; JAVAN CARLOS BARROSO SILVA; 5941116; 2023; 15.03.24 a 29.03.24; 15.06.24 a 29.06.24 / 5; MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA; 5954436; 2024; 01.03.24 a 15.03.24; 01.04.24 a 15.04.24 / 6; OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA; 54188673; 2023; 01.03.24 a 15.03.24; 14.06.24 a 28.06.24 / 7; PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO; 5946493; 2024; 11.03.24 a 25.03.24; 10.06.24 a 24.06.24 / 8; RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO; 5956497; 2023; 15.03.24 a 29.03.24; 14.06.24 a 28.06.24 / 9; ROSIANE SILVA NASCIMENTO DE MATOS; 5891003; 2023; 15.03.24 a 29.03.24; 14.06.24 a 28.06.24 / 10; ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA; 5615127; 2023; 15.03.24 a 29.03.24; 17.05.24 a 31.05.24 / 11; WALDONEI COSTA E SILVA; 5953880; 2024; 15.03.24 a 29.03.24; 03.06.24 a 17.06.24 / 12; VANIA TRINDADE FERREIRA; 54196814; 2024; 04.03.24 a 18.03.24; 01.05.24 a 15.05.24 / 13; WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA; 5937454; 2024; 01.03.24 a 15.03.24; 01.06.24 a 15.06.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1039654**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA nº 211/24/DGP/SEAP, de 08/02/24**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/02/24, as férias da servidora MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANCO, matrícula nº 57213755, concedidas através da PORTARIA nº 01/24/DGP/

SEAP, de 02/01/24, publicada no DOE nº 35.676, de 11/01/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1039868**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0165/2024-CGP/SEAP****Belém-PA, 02 de fevereiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7989/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas irregularidades na prorrogação da vigência contratual do contrato administrativo nº 004/2019/SEAP, formalizado com a empresa PROSPERA SERVICE LTDA.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1039916**PORTARIA Nº 0146/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7979/2024-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora R.C.C.C. (M.F.: 5556430), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, agir sem observar os princípios éticos e morais com os servidores da SEAP, quando lotada na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua - UCRF ANANINDEUA (antes Centro de Reeducação Feminina), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 65-2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1039913**PORTARIA Nº 0143/2024-CGP/SEAP****Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7977/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto não comparecimento de servidor desta SEAP, concernente ao benefício por incapacidade laborativa, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu - UCR SÃO FÉLIX DO XINGU (antes Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu), conforme os fatos narrados na Apuração Sumária Corregedoria Interior nº 04/2024-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: